



Ata da tricentésima vigésima sétima (327ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 16 de dezembro de 2021, com a presença da Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva Carneiro e dos Conselheiros: Amauri Arnaldo Junior, Rafaela Carvalho dos Santos e Valdir dos Santos Pereira. Participou da reunião o controle interno Carlos Augusto Zani. A reunião teve início, às 14h05min, na sala de reuniões da sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de novembro/2021, bem como gestão financeira e investimentos. Os conselheiros receberam cópia do Regimento Interno do Conselho Fiscal e as pontuações foram feitas pelo assessor Vanderlei Massarioli. Conforme §1º do art. 3º do Regimento Interno, o representante do Conselho Fiscal, escolhido pelos demais conselheiros, foi Amauri Arnaldo Junior. A presidente Rossana Vasques recepcionou a todos, destacando a importância da experiência profissional e conhecimentos técnicos, além das certificações com os requisitos necessários para o exercício da função, convidando os conselheiros, interessados, à participação no Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF), posicionando-se a favor, somente a conselheira Rafaela Carvalho dos Santos. Após considerações, iniciou-se as análises do balancete orçamentário com observações sobre a base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacareí, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí referência folha de pagamento outubro/2021; e Unidade Gestora (IPMJ) referência folha de pagamento novembro/2021. As retenções sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, referência novembro de 2021, foram feitas de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/04, convertida na Lei nº 10.887/04. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 9.625.982,42 no mês, acumulando no ano R\$ 198.911.316,39, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas, alíquota de 14%, e oriundas de sentenças judiciais, o montante de R\$ 1.792.058,51; b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16%, o montante de R\$ 1.970.363,80; c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 16,52%, o montante de R\$ 2.034.400,69; d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: parcela 152/240 no valor de R\$ 34.100,79 referente a dívida de contribuição de 2003 (desfazimento da dação); parcela 142/420 no valor de R\$ 383.142,31 referente ao acordo de parcelamento de empréstimos; parcela 142/240 no valor de R\$ 799.741,14 referente acordo das dívidas de contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000; e parcela 10/60 no valor de R\$ 171.655,00 referente ao acordo de parcelamento de contribuições patronais suspensas em 2020; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor totalizando R\$ 14.215,20; f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 514.826,61; Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 13.903,34; Pagamento de Juros NTN-B 2035 R\$ 322.434,59;

A  
P.S.  
Luiz  
S.



Pagamento de Juros NTN-B 2025 R\$ 56.971,52; Pagamento de Juros NTN-B 2023 R\$ 57.302,11; Pagamento de Juros NTN-B 2055 R\$ 365.962,16; Pagamento de Juros NTN-B 2045 R\$ 315.822,81; g) repasse de COMPREV no valor de R\$ 473.262,92, referência 09/2021; e h) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários no valor de R\$ 302.729,68, honorários advocatícios no valor de R\$ 1.641,21 e outras receitas próprias no valor de R\$ 1.448,03. As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas para pagamento de folha de inativos, pensionistas, compensação previdenciária entre o RGPS e PASEP (obrigações tributárias sobre rendimentos financeiros) representou o montante de R\$ 10.817.104,59 no mês e R\$ 93.500.348,19 no ano e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 238.712,17 no mês e R\$ 3.129.954,84 no ano, totalizando R\$ 11.055.816,76 no mês e R\$ 96.630.303,03 acumulado no ano. Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como respectivas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento da taxa de administração com saldo diante das despesas empenhadas de R\$ 1.688.550,37, liquidadas R\$ 1.822.782,56 e pagas R\$ 1.942.183,92. Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de novembro/2021, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou positivamente R\$ 2.179.178,00 no mês, acumulando no ano resultado negativo de -R\$ 3.526.500,82, totalizando o patrimônio em R\$ 619.884.986,92. O desempenho foi de 0,33% no mês, e -1,03% no ano, resultando em 27,57% da meta de 1,19% no mês, e -7,38% da meta de 14,01% no ano. O mês de novembro foi marcado por eventos negativos nos mercados financeiros globais, com novas restrições, diante da nova cepa do COVID-19, Ômicron. Na economia brasileira todos os indicadores de atividade foram negativos e as projeções para os próximos anos, em queda, com incertezas em relação à política fiscal, possibilidade de dinâmica crescente da dívida pública; e política monetária, com a taxa Selic devendo ser elevada substancialmente, prejudicando perspectivas de crescimento econômico. Constataram os conselheiros desenquadramento passivo, decorrente de valorização dos ativos financeiros, com os investimentos no exterior, art. 9º A, II 6,73%, art. 9º A, III 3,82%, somando 10,55%, ultrapassando o limite de 10%. Conforme art. 22 da Resolução 3922/2010, esse desenquadramento não será considerado infringência, pelo prazo de 180 dias, contados da data da ocorrência, sendo as providências tratadas pelo comitê de investimentos. Para os demais fundos foi constatada aderência à Resolução 3922/2010 e Política Anual de Investimentos 2021, sendo aprovado o relatório mensal elaborado pela equipe de investimentos. Para o calendário de reuniões em 2022 ficaram previstas as datas: 19/01/2022; 16/02/2022;

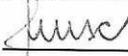
A

DF

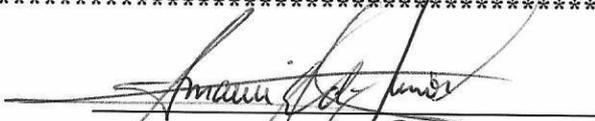
§

Juiz



23/03/2022; 20/04/2022; 25/05/2022; 22/06/2022; 20/07/2022; 24/08/2022; 21/09/2022; 19/10/2022; 23/11/2022; 15/12/2022. Solicitaram os conselheiros, diante de possibilidades, a apresentação do projeto de construção da sede do IPMJ, para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30mim e foi por mim Fabíola de Melo Silva Carneiro, Assessora da Presidência,  lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes. \*\*\*\*\*

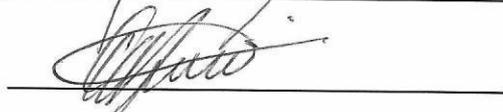
**Amauri Arnaldo Junior**



**Rafaela Carvalho dos Santos**



**Valdir dos Santos Pereira**



**Fabíola de Melo S. Carneiro**



**Carlos Augusto Zani**

